

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 012/2015

Processo nº 01580.004440/2015-18

Objeto: Contrato nº 012/2015 - Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, equipamentos e máquinas necessários ao atendimento das necessidades do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, nas instalações localizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, unidades I, II, III e expansão da Unidade I.


Contratada: R V CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.333.675/0001-06.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Sétima do Contrato nº 012/2015, e na DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM nº 408-E de 2017, faço o presente Apostilamento, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, para alterar a Cláusula Quarta do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 37.798,95 (trinta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**, referente ao valor atualizado de 01 de março de 2017 até 07 de junho 2018 a que empresa fizer jus;

O valor global do Contrato nº 012/2015 anterior a esta repactuação é de R\$ 670.465,66 (seiscentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e o valor global atual do contrato, após a repactuação, monta em **R\$ 701.580,07 (setecentos e um mil quinhentos e oitenta reais e sete centavos)**.

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/03/2017.

Rio de Janeiro, ²⁶ de outubro de 2017.


DEBORA REGINA IVANOV GOMES
Diretora Presidente em exercício
Agência Nacional do Cinema – ANCINE